



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 49/2023 - PROCESSO 455/2023 – CP Nº 03/2023**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO**, portador da Cédula de Identidade RG: [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], e a Sra. **KARINA FERNANDES DA SILVA** RG [REDACTED] doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** de outro lado a empresa **OFK ENGENHARIA EIRELLI - EPP**, com sede Avenida Irineu Mendes de Souza, nº 590, Martin de Sá, Caraguatatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.596.045/0001-24, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Leandro Francisco Hayashi Bocato**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [REDACTED] e do CPF/MF sob o nº [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 16 de maio de 2023, com **Ordem de Serviço** em **22 de maio de 2023**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização da Orla do Perequê-Açu no Município de Ubatuba/SP, com Fornecimento de Materiais, Mão de Obra, Máquinas e Equipamentos**” para:

- I. Prorrogação de prazo em mais **150 (cento e cinquenta) dias**, passando a vigência de **14 de julho de 2026 a 10 de dezembro de 2026**, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Ubatuba/SP, **28 JUL. 2026**

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



KARINA FERNANDES DA SILVA
Secretária Adjunta de Obras Públicas

LEANDRO

FRANCISCO HAYASHI HAYASHI

BOCATO:2681422582 BOCATO:26814225824

4

Assinado de forma digital

por LEANDRO FRANCISCO

HAYASHI

Dados: 2026.07.26 18:26:46

-03'00'

OFK ENGENHARIA EIRELLI - EPP
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG [REDACTED]

Leticia Alves Dionisio
LETICIA ALVES DIONISIO
RG [REDACTED]

Carlos Alexandre B. Carneiro
Carlos Alexandre B. Carneiro

Agente Administrativo

RG: [REDACTED]